

**CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

CNPJ/CONTRATANTE: N° 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: SALENAS CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

CNPJ/CONTRATADA: N° 07.065.674/0001-13

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação, em virtude de erro material, contido na CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO, no tópico 2.2, do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2023.

**ALTERAÇÕES:** Por meio do presente Termo de Apostilamento fica retificado, em virtude de erro material, a CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO, no tópico 2.2, do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2023.

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO :** Em termos monetários, a alteração promovida resultará num aumento de R\$ 3.087,50 (três mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo **R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais) para o 1º grau e R\$ 2.469,50 (dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) para o 2º grau**, sendo assim, após a alteração proposta, o Instrumento passará a valer R\$ 25.373,80 (vinte e cinco mil trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO :** Em termos monetários, a alteração promovida resultará num aumento de R\$ 3.087,50 (três mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo **R\$ 2.469,50 (dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) para o 1º grau e R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais) para o 2º grau**, sendo assim, após a alteração proposta, o Instrumento passará a valer R\$ 25.373,80 (vinte e cinco mil trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2024

**ASSINATURA:** Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJPI

## 8. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

### 8.1. Portaria Nº 4745/2024 - PJPI/EJUD-PI/NCCEJUD

O Desembargador **JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ *em exercício*, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** os autos de processo SEI Nº 24.0.000075618-7;

**CONSIDERANDO** o Termo de Abertura Nº 2529/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/COORDCOMPRAS;

**CONSIDERANDO** a Carta-Contrato Nº 29/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN;

**R E S O L V E:**

**Art.1º. DESIGNAR** as servidoras para atuarem como fiscais da Carta-Contrato 29 (5824004), firmado com a empresa **HIPÉRION TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA**.

Fiscal	Eloídes dos Santos Silva, matrícula nº 31515
Fiscal Suplente	Isis Eugênia Ribeiro de Moura, matrícula nº 32659

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Desembargador **JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**

Diretor-Geral da EJUD-PI *em exercício*

Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Desembargador**, em 21/08/2024, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 8.2. Portaria Nº 4757/2024 - PJPI/EJUD-PI/NCCEJUD

O Desembargador **JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ *em exercício*, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** os autos de processo SEI Nº 24.0.000004616-3;

**CONSIDERANDO** o Termo de Abertura Nº 293/2024 - PJPI/CGJ/GABCOREXTRA;

**CONSIDERANDO** a Contrato Nº 202/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/AGENTESCGJ;

**R E S O L V E:**

**Art.1º. DESIGNAR** as servidoras para atuarem como fiscais da Contrato 202 (5832712), firmado com a empresa **FÓRUM CONHECIMENTO JURÍDICO (EDITORA FÓRUM LTDA)**.

Fiscal	Rosely de Nazaré Santos Aguiar, matrícula nº 28902
Fiscal Suplente	Geovana Rocha Caldas Lima, matrícula nº 31514

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Desembargador **JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**

Diretor-Geral da EJUD-PI *em exercício*

Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Desembargador**, em 21/08/2024, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 9. ATA DE JULGAMENTO

### 9.1. ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO, EM FORMATO DE VIDEOCONFERÊNCIA, DA 3ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL, REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2024.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO, EM FORMATO DE VIDEOCONFERÊNCIA, DA 3ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL, REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2024.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro reuniu-se, em Sessão Ordinária por Videoconferência, a **3ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL**, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Fernando Lopes e Silva Neto. Presentes os Exmos. Srs. Des. Agrimar Rodrigues de Araújo e Des. Lucicleide Pereira Belo. Com a assistência da Exma. Sra. Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes, Procuradora de Justiça, às 09:05 (nove horas e cinco minutos), comigo, Bacharela Natália Borges Bezerra, Secretária, foi aberta a Sessão, com as formalidades legais. Registra-se que, visando promover maior acessibilidade, esta sessão de julgamento contou com interpretação para a Língua Brasileira de